



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1780ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 18 de julho de 2022, às 15h00.

LOCAL: CODERN.

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO

3.1. Nos termos das disposições estatutárias, em conformidade com as condições impostas pela Portaria nº 1.122/20221, da SEST-ME, o Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à manifestação da Diretoria-Executiva a Proposição DAF nº 040/2022, que versa sobre o Acordo Coletivo de Trabalho Específico para Registro do Plano de Desligamento Voluntário de Empregados (PDVE). Sobre o assunto, a SEST, por meio da Nota Técnica SEI nº 23412/2022/ME, item 30, bem como no item 33, condicionou a aprovação do Piso do PDVE à formalização em Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, com a representação sindical dos empregados, de Cláusula que trate da quitação plena e irrestrita do contrato de trabalho, visando, principalmente, a segurança jurídica para a CODERN. Nesse sentido, a Gerência Administrativa elaborou a Nota Técnica nº 2/2022/GEADMI-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN que, acompanhada do Parecer Jurídico nº 154/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, visam à formalização de Acordo Coletivo de Trabalho Específico para Registro do referido PDVE, a ser celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da “minuta” apresentada. Destaca-se que esse assunto foi previamente aprovado em Assembleia Sindical em 01/07/2022, conforme Ofício nº 009/2022-SINPORN.

3.1.1. Resolução 486/2022: Manifestar-se favoravelmente à formalização de Acordo Coletivo de Trabalho Específico para Registro do Plano de Desligamento Voluntário de Empregados (PDVE), a ser celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da “minuta” apresentada. Encaminhar a matéria para aprovação do Conselho de Administração e, subsequentemente, à SNPTA/MINFRA, a quem compete enviar à aprovação final da SEST-ME, nos termos da legislação vigente.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 20/07/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

BRIG R1 CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 19/07/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 19/07/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 19/07/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 19/07/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5867744** e o código CRC **0E5CFBF2**.



Referência: Processo nº 50902.003809/2022-11



SEI nº 5867744

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320